

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2026

Ementa: Dispõe sobre a denominação da estrada da região serrana denominada “Quebradas”, no Município de Ipu-CE, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Manoel Josino de Sousa” (Manoel Codó) a estrada localizada na região serrana conhecida como Quebradas, no Município de Ipu, Estado do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da via pública, mediante a instalação de placas indicativas e atualização dos cadastros oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipu – CE, em 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA
Data: 26/06/2026 11:22:08 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Tereza Cristina Peres da Silva

(Vereadora Presidente)

RECEBIDO EM 25/06/2026
baix
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Manoel Josino de Sousa, cidadão que construiu uma trajetória de dedicação, trabalho e compromisso com a comunidade da região serrana das Quebradas, no município de Ipu.

Durante seus 64 anos de vida, Manoel Josino de Sousa destacou-se como agricultor, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da agricultura local e para o fortalecimento da economia familiar da região. Com muito esforço, honestidade e perseverança, constituiu sua família, transmitindo valores de respeito, solidariedade, trabalho e amor à terra.

Sua história confunde-se com a própria história da comunidade das Quebradas, deixando um legado marcado pelo exemplo de simplicidade, dignidade e dedicação ao desenvolvimento da região serrana. Sua memória permanece viva entre familiares, amigos e moradores, sendo reconhecido como um homem de bem e de relevantes serviços prestados à comunidade.

A denominação da estrada com seu nome representa um reconhecimento público e permanente à sua contribuição histórica, preservando sua memória para as futuras gerações e valorizando aqueles que ajudaram a construir a identidade do povo ipuense.

Diante da relevância da homenagem, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Ipu - CE, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA
Data: 26/06/2026 11:24:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Tereza Cristina Peres da Silva

(Vereadora Presidente)

RECEBIDO EM 25/06/2026
Rau
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU